

Edital 058/2019

Pitanga, 22 de julho de 2019.

DIVULGA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DA MOSTRA DE TALENTOS DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ (UCP).

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do Programa de Extensão “UCP Cultura e Arte”, TORNA PÚBLICO o regulamento da Mostra de Talentos com o tema, os 17 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esse edital regulamenta as normas e critérios a serem observados para participação na Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) visa estimular, no âmbito institucional, o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a cultura e arte, por meio da realização da Semana Cultural.

Art. 3º A Mostra de Talentos será realizada no dia 07 de agosto de 2019, às 20h30min, no espaço de convivência da Faculdade UCP.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º Objetivo geral

- I. A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) tem como objetivo principal promover a integração e a socialização da comunidade acadêmica por meio das diversas formas de expressões artístico-culturais.

Art. 5º Objetivos específicos

- II. Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico;
- III. Promover programação artístico-cultural, valorizando as diferenças culturais nacionais/regionais;
- IV. Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões

afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;

V. Oportunizar fruição estética, crítica e criativa.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 22 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

§1º - As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de apresentações artístico-culturais (artes cênicas e musicais) e exposições (artes visuais e literárias).

§2º - As especificações das categorias das modalidades artes cênicas, literárias, musicais e visuais poderão ser observadas neste regulamento, no capítulo IV.

§3º - A temática para as modalidades artes visuais e artes literárias será os 17 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

§4º - A temática para as modalidades artes musicais e artes cênicas será livre.

§5º - Poderão inscrever-se e participar da Mostra de Talentos, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 7º Os interessados em participar na Mostra de Talentos deverão procurar a Central do Acadêmico e realizar a sua inscrição.

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão participar de até duas modalidades, nas apresentações artístico-culturais e exposições.

IV – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º A Mostra de Talentos será um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as apresentações deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

Categoria	Descrição
Artes Visuais	fotografia, pintura, desenho, painel.
Artes literárias	poesia, conto, crônica e literatura de cordel.
Artes musicais	Instrumental e vocal (interpretação musical, orquestra, banda, solo,

	composição, arranjo).
Artes cênicas e teatrais	dança, apresentação teatral, stand up, comédia.

V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9º No período de 22 de julho a 02 de agosto de 2019 acontecerão as inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade UCP.

Art. 10 No dia 05 de agosto de 2019 será publicada a Programação da Mostra de Talentos, com as apresentações inscritas.

Art. 11 No dia 07 de agosto de 2019, às 20h30min, serão realizadas as apresentações artístico-culturais e exposições, no espaço de convivência da Faculdade UCP, da seguinte forma:

§1º - A Faculdade UCP disponibilizará equipamentos de som e painéis, palco para apresentações, e espaço apropriado para as exposições. Sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor de outros instrumentos necessários para a apresentação.

§2º - Na categoria das artes visuais, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir das 19h até às 22h40, no dia 07 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e externa.

§3º - Na categoria das artes literárias, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir das 19h até às 22h40, no dia 07 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e externa;

§4º - Na categoria das artes musicais, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h30 às 21h, no dia 07 de agosto;

§5º - Na categoria das artes cênicas, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h30 às 21h, no dia 07 de agosto.

§6º - As datas das apresentações poderão ser alteradas pela comissão organizadora, conforme disponibilidade de atrações e artistas.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12 Os participantes da Mostra de Talentos da UCP, receberão um certificado de menção honrosa na modalidade inscrita e serão atribuídas 10 (dez) horas sociais de participação.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 13 Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, e o uso irrestrito de imagem, nome e som de voz dos artistas que o acompanham, nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A Comissão Organizadora da Mostra de Talentos se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

**JANE SILVA BÜHRER TAQUES**

Diretora Geral da Faculdade UCP

Comissão Organizadora

Andricia Verlindo
Bruna Rayet Ayub
Inez Maria Stasiak
Jefferson Silvestre Alberti
Luciana Forekiewech Buchmann
Luiz Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo Soethe
Sônia Maria Hey
Suzana Bertolini Zuconelli
Tatiani Maria Garcia de Almeida